



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 106 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

### “QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia MT, ao Decreto Municipal nº 009/2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

#### RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 019/2024/PMNO, CONTRATO Nº 020/2024/PMNO, CONTRATO Nº 021/2024/PMNO, CONTRATO Nº 022/2024/PMNO, CONTRATO Nº 023/2024/PMNO, CONTRATO Nº 024/2024/PMNO, CONTRATO Nº 025/2024/PMNO, CONTRATO Nº 026/2024/PMNO, CONTRATO Nº 027/2024/PMNO, CONTRATO Nº 028/2024/PMNO, CONTRATO Nº 029/2024/PMNO, CONTRATO Nº 030/2024/PMNO, CONTRATO Nº 031/2024/PMNO**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMNO**, conforme despacho exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/PMNO**, do município de NOVA OLIMPIA-MT, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA MT e os seguintes fornecedores: **ODETE DE MELO RODRIGUES**, inscrito sob o CPF nº: 986.XXX.XXX-15, **EDGAR REINOLDO ROHLING EHLE**, inscrito sob o CPF nº: 713.XXX.XXX-34, **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, inscrito sob o CPF nº: 446.XXX.XXX-20, **ARVITOR AMARO DE MEDEIROS**, inscrito sob o CPF nº: 664.XXX.XXX-49, **EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº: 571.XXX.XXX-04, **ELENA MOREIRA NERY**, inscrito sob o CPF nº: 406.XXX.XXX-87, **ADELSON AUGUSTO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº: 020.XXX.XXX-12, **JOÃO BURALI**, inscrito sob o CPF nº: 379.XXX.XXX-15, **ANIZIA JESUS DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº: 134.XXX.XXX-85, **MARCIELY MARIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

**DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº: 025.XXX.XXX-43, **CLAUDIA MOREIRA ALVES**, inscrito sob o CPF nº: 020.XXX.XXX-52, **CAMILO MOREIRA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº: 140.XXX.XXX-49, **BENEDITO MAMEDE MENDES**, inscrito sob o CPF nº: 395.XXX.XXX-87, cujo o objeto: **CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT**

Art. 1º - designar e nomear o servidores da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ MT, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato conforme 01 de abril 2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 019/2024/PMNO, CONTRATO Nº 020/2024/PMNO, CONTRATO Nº 021/2024/PMNO, CONTRATO Nº 022/2024/PMNO, CONTRATO Nº 023/2024/PMNO, CONTRATO Nº 024/2024/PMNO, CONTRATO Nº 025/2024/PMNO, CONTRATO Nº 026/2024/PMNO, CONTRATO Nº 027/2024/PMNO, CONTRATO Nº 028/2024/PMNO, CONTRATO Nº 029/2024/PMNO, CONTRATO Nº 030/2024/PMNO, CONTRATO Nº 031/2024/PMNO:**

<b>Designa-se:</b>
<b>I - Gestora do contrato: DEBORA CRISTINA FERREIRA CPF: 572.XXX.XXX-49</b>
<b>II- Fiscal Titular do Contrato: TAYSA CAMPOS FONTOURA CPF: 774.XXX.XXX-53</b>
<b>IV- Fiscal suplente de contrato: MARIA JOSÉ RAMOS CPF: 313.XXX.XXX-68</b>

§ 1º O gerenciamento do contrato caberá ao gestor e fiscal do contratos, acompanhando com detalhamentoas suas atribuições as quais encontram estabelecidas na lei de licitação nº 14.133/2021.

§ 2º Tanto o gestor quanto o fiscal de contrato terão o aporte de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

Assessoramento Jurídico e Controle Interno Municipal e departamento de contratos, como auxílio para o desempenho das funções designadas.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor de Contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - O servidor ora nomeado como fiscal e suplente não faz jus a gratificação ou remuneraçõespecial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

[www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br)

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152  
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 03 de abril de 2024.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

  
**Weber Vieira Martins**

Secretário Municipal de Administração

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume